

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 641/72

Aprovado em 10/5/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de MARGARIDA MARIA SOARES PAGANI, como Professora Assistente, junto ao Departamento de Educação Disciplina de Psicologia Geral e Experimental da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras do Assis.

PROCESSO CEE n° 759/69

INTERESSADO: - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PROFESSOR ASSISTENTE, JUNTO, AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DISCIPLINA DE PSICOLOGIA GERAL E EXPERIMENTAL DE ASSIS.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

HISTÓRICO:

Trata-se de proposta da FFCL, Assis de prorrogação do contrato de Professora Assistente junto ao Departamento de Educação, Disciplina de Psicologia Geral e Experimental, em R.T.P., pelo prazo de 427 dias, a partir de 16.10.1971

A Faculdade afirma o interesse pela renovação pelos relevantes trabalhos prestados pela candidata no ensino da especialidade. O contrato se põe só até o fim de 1972, porquanto a candidata, por motivos que justificou, não poderá além daquele prazo prestar suas atividades à Faculdade.

Sou pela renovação do contrato, observadas as Resoluções do C.E.E. e as Portarias da CESESP, a respeito.

São Paulo 17 de fevereiro de 1.972

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello - Relator.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Presentes os nobres Conselheiros.

Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Em 23 de fevereiro de 1.972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente